

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO Nº 28.991/2014

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 157/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A
CONSTRUTORA PRIMOR LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ n.º 05.288.790/0001 - 76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/n.º, Palácio "Clovis Beviláqua", Centro, CEP: 65.010 - 450, São Luís/MA, representado pela sua Presidente, a **DESA. CLEONICE SILVA FREIRE**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade n.º 024064402003- SSP/MA e do CPF n.º 304.157.723-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA CONSTRUTORA PRIMOR LTDA**, CNPJ n.º 41.615.659/0001-30, com sede na cidade de São Luís/MA, na Rua Beta Crucis 81/93, Recanto dos Vinhais, e-mail; construtoraprimor@elo.com.br, neste ato representada pelo **MAURÍCIO ABREU ITAPARY**, portador da Carteira de identidade n.º 17013925-SSP/MA, CPF n.º 505.986.351-49, doravante denominada **CONTRATADA**, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 22/2011 (PROCESSO Nº 1.521/2011)**, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados de engenharia para realizar obras complementares do Palacete das Veras e Anexos da Unidade Administrativa – Anexo V, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2013**, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 28.991/2014, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DO CONTRATO ORIGINAL** que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

2.1. O Prazo para execução da obra estipulado na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias ficando a data máxima de execução da obra para o dia 27 de setembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

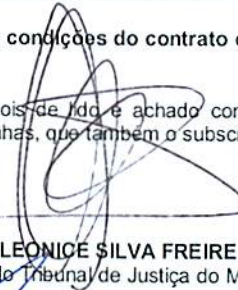
3.1. O prazo de vigência estipulado na **CLÁUSULA QUINTA** do contrato original fica prorrogado por mais 130 (cento e trinta) dias, ficando a data final da vigência contratual para o dia 31 de dezembro de 2014.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís/MA, 25 de agosto de 2014.

P/ CONTRATANTE:


DESA. CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADA:


SR. MAURICIO ABREU ITAPARY
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Laura Amaral

CPF N.º: 149.257.613-15

NOME: Fabio Jr. Roberto de Cavalheiro

CPF N.º: 290.186.683-20



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DLEC - 2272014

Código de validação: 5262ECF24C

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 157/2013 – TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A CONSTRUTORA PRIMOR LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.991/2014 – TJ/MA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DO CONTRATO ORIGINAL que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 2.1. O Prazo para execução da obra estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias ficando a data máxima de execução da obra para o dia 27 de setembro de 2014. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE - 3.1. O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA QUINTA do contrato original fica prorrogado por mais 130 (cento e trinta) dias, ficando a data final da vigência contratual para o dia 31 de dezembro de 2014. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente aditamento. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25.08.2014; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Cleonice Silva Freire - Presidente do TJ/MA; p/ Contratado: Sr. Mauricio Abreu Itapary – Representante Legal da Construtora Primor.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL
Pregoeiro Oficial
Divisão de Licitação e Contratos
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/09/2014 12:03 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL)

Informações de Publicação

180/2014	26/09/2014 às 11:46	29/09/2014
----------	---------------------	------------

СЪСТАВИТЕЛСТВО НА КОМИТЕТО
ЗА ИЗСЛЕДОВАНИЕ НА СЪСТОЯНИЕТО

КОМИТЕТО ЗА ИЗСЛЕДОВАНИЕ НА СЪСТОЯНИЕТО НА НАРОДА И НА СЪОБЩЕСТВОТО
Е СЪСТАВИТЕЛСТВО НА КОМИТЕТО ЗА ИЗСЛЕДОВАНИЕ НА СЪСТОЯНИЕТО
НА НАРОДА И НА СЪОБЩЕСТВОТО. КОМИТЕТО ЗА ИЗСЛЕДОВАНИЕ
НА СЪСТОЯНИЕТО НА НАРОДА И НА СЪОБЩЕСТВОТО Е СЪСТАВИТЕЛСТВО
НА КОМИТЕТО ЗА ИЗСЛЕДОВАНИЕ НА СЪСТОЯНИЕТО НА НАРОДА И
НА СЪОБЩЕСТВОТО. КОМИТЕТО ЗА ИЗСЛЕДОВАНИЕ НА СЪСТОЯНИЕТО
НА НАРОДА И НА СЪОБЩЕСТВОТО Е СЪСТАВИТЕЛСТВО НА КОМИТЕТО
ЗА ИЗСЛЕДОВАНИЕ НА СЪСТОЯНИЕТО НА НАРОДА И НА СЪОБЩЕСТВОТО.

КОМИТЕТО ЗА ИЗСЛЕДОВАНИЕ
НА СЪСТОЯНИЕТО НА НАРОДА
И НА СЪОБЩЕСТВОТО Е
СЪСТАВИТЕЛСТВО НА КОМИТЕТО
ЗА ИЗСЛЕДОВАНИЕ НА СЪСТОЯНИЕТО
НА НАРОДА И НА СЪОБЩЕСТВОТО.

КОМИТЕТО ЗА ИЗСЛЕДОВАНИЕ НА СЪСТОЯНИЕТО НА НАРОДА И НА СЪОБЩЕСТВОТО